



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 89/2025

***Inclui o Programa de
Valorização do Servidor,
visando à implementação
de plano de saúde para os
servidores públicos
municipais.***

Fica incluída no Parágrafo 1º do artigo 5º do Projeto de Lei do Plano Plurianual do Município de Lajeado/RS para o quadriênio 2026–2029, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, a seguinte ação: A inclusão de programa de assistência à saúde dos servidores públicos municipais, com subsídio parcial ou total pelo município, à todos os servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

Visa o fornecimento de serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, destinados à promoção da saúde e a prevenção de doenças, a ser disponibilizado a todos os servidores ativos, inativos, agentes políticos e seus dependentes. Este Programa busca proporcionar maior segurança e bem-estar aos servidores, valorizando o funcionalismo público municipal.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 07 de julho de 2025.

VEREADOR OILQUER SOARES DOS SANTOS (NECO SANTOS)



**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (7606E9C1) no site:
<https://citta.click/CzsrRCuM>

Autenticação



7606E9C1

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: OILQUER SOARES DOS SANTOS

CPF: 693***-***34

Assinado em: 18/07/2025 12:39:26

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.458061, -51.973241

Hash do documento (SHA-256): 187aefe3d0c2547cdaa79938849b5c42de74d23106efe350fea689c5dbb892e6

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.